LIDO
Em 22/03/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº **IND 735 /2007**

(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em 26/03/07.
Ricardo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de via de ligação entre a 2ª via de Samambaia e a via P5 de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de via de ligação entre a 2ª via de Samambaia e a via P5 de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 735 /2007
Fls. N.º 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/03/07 às 15:30
WILLINGTON 16965
Assinatura Matrícula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

Justificação

A construção da via de ligação entre Samambaia e Ceilandia é uma antiga reivindicação dos moradores daquelas cidades, que precisam se deslocar mais de 10km para trafegar de uma cidade para outra, principalmente os moradores dos setores P-Norte e P-Sul e Samambaia Sul.

A via de ligação irá passar pela via P5 de Ceilandia indo ao encontro da 2ª via de Samambaia, na altura das quadras 600.

Vale salientar que a via de ligação entre as duas cidades irá beneficiar sobremaneira os moradores daquelas cidades, economizando tempo e dando-lhes melhores condições para o deslocamento.

Já existe dotação orçamentária em 2007 para a implantação da via de ligação entre Ceilandia e Samambaia, precisando apenas de emitir a ordem de serviços.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação para atender a reivindicação dos moradores Ceilandia e Samambaia.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 735 / 2007
Fls. N.º 02 BIA